

MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 14.820.785/0001-53
NIRE nº 41300083843
Ata de Reunião da Diretoria Executiva

Data e horário: 31 de agosto de 2018, às dez horas e trinta minutos.

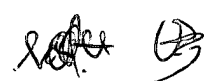
Local: Na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, 143 – Bairro Centro.

Presença: Totalidade dos membros da Diretoria Executiva, a saber: Valdenir José Bertaglia e Alfonso Schmitt.

Mesa: Alfonso Schmitt, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.

Assuntos e Deliberações:

1. A Diretoria Executiva por unanimidade, com fundamento no Artigo 25, § 1º, do Estatuto Social, decidiu:
 - 1.1 Registrar que a Receita Bruta de faturamento relativa ao mês de julho de 2018, foi de R\$ 1.622.325,40.
 - 1.2 Registrar que após a Diretoria Executiva solicitar através do Gestor do Contrato MA 006/2017, que a KPMG emitisse o faturamento da Prestação de Serviços Consultoria Tributária, objeto do contrato, a mesma efetuou o faturamento em 02 de agosto de 2018.
 - 1.3 Registrar que a Diretoria Executiva participou em 03 de agosto de 2018, da 32ª e 33ª Reunião do Conselho Fiscal, respectivamente, sendo a 32ª relativa às Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2018; apreciação das Atas das reuniões da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Assembleias Gerais; Acompanhamento Econômico e Financeiro da Companhia e Assuntos Gerais e a 33ª relativa às Demonstrações Financeiras do 2º trimestre de 2018; Apreciação das Atas das reuniões da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Assembleias Gerais; Acompanhamento Econômico e Financeiro da Companhia e Assuntos Gerais, cujas reuniões foram realizadas nas dependências da Eletrosul, em Florianópolis/SC.
 - 1.4 Registrar que a Diretoria Executiva participou em 06 de agosto de 2018, da Assembleia Geral Extraordinária, relativa à Adequação da redação dos Artigos 17º, 24º e 32º do Estatuto Social da Companhia, para dar cumprimento à Lei nº 13.303/2016, além da Consolidação do Estatuto Social da Companhia.



- 1.5 Registrar em 08 de agosto de 2018 foi assinado o Termo de Transação e Quitação ao Contrato MA 002/2012 – TSEA (Toshiba), dando quitação plena, geral e definitiva em relação ao Contrato, relativos às discussões contratuais, em especial aos pleitos de Reequilíbrio Econômico Financeiro, Multa Contratual, Reajuste de Preços e Correção Monetária para nada mais reclamar uma perante a outra.
- 1.6 Registrar que a Diretoria executiva participou através do Diretor Presidente, de Reunião com o Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, em 29 de agosto de 2018, para tratar das pendências identificadas no processo de licenciamento da Linha de Transmissão de 525 kV Curitiba - Curitiba Leste, conforme sugestão contida no Ofício nº 619/2018/DIVTEC IPHAN-PR, recebido na Marumbi dia 06 de agosto de 2018.
- 1.7 Registrar que em 30/08/2018, a Diretoria executiva assinou em conjunto com as Acionistas Copel Geração e Transmissão S.A. e Eletrosul Centrais Elétricas S.A., o Contrato de Permuta de Ações Societárias, no qual a Acionista Eletrosul Centrais Elétricas S.A., transfere à Copel GeT a totalidade das Ações que possuía da Marumbi Transmissora de Energia S.A., passando assim, ser a Copel GeT a detentora legítima, proprietária de 100% (cem por cento) das Ações Ordinárias, nominativas e sem valor nominal, do Capital Social da Marumbi Transmissora de Energia S.A.
- 1.8 Registrar que em 31/08/2018 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária – AGE, para aprovar a transferência de Ações entre as Acionistas e outras providências.
- 1.9 Registrar que em 31/08/2018 a Diretoria Executiva assinou em conjunto com as Acionistas Copel Geração e Transmissão S.A. e Eletrosul Centrais Elétricas S.A., o Termo de Rescisão do Acordo de Acionistas firmado em 16/12/2011, relativo à SPE Marumbi Transmissora de Energia S.A.
- 1.10 Registrar que a Diretoria Executiva utiliza a NAC 030407, emitido pela Copel, onde estabelece regras de viagens a serviço e treinamento no país, para reembolso de despesas de viagens dos Diretores e Conselheiros da Marumbi.

Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada e redigida na forma prevista no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76 que, após ter sido lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.


Curitiba, 31 de agosto de 2018.

Mesa: Alfonso Schmitt, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.

Alfonso Schmitt e Valdenir José Bertaglia. Confere com o original lançado em livro próprio.




Alfonso Schmitt
Presidente




Valdenir José Bertaglia
Secretário

Presenças:



Alfonso Schmitt
Dir. Presidente



Valdenir José Bertaglia
Dir. Administrativo Financeiro